

AUTOS Nº 1006235-39.2020.8.26.0624  
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUI  
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, na Rua José Antônio de Souza, nº 145, Condomínio Residencial 'Parque Toledo', apto. 202, Bloco 18, Vila São Lázaro, cidade de Tatuí onde, em diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na Ação de Execução Título Extrajudicial/Despesas Condominiais, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TOLEDO move a TIAGO DIAS DE RAMOS, pela qual, PROCEDI À CONSTATAÇÃO sobre bem imóvel de propriedade do executado, a seguir descrito: "Apartamento nº 202, localizado no 1º pavimento, do bloco 18, do Condomínio Residencial 'Parque Toledo', situado na Rua José Antônio de Souza, nº 145, neste Município de Tatuí(SP), com área útil de 46,59 m², área comum de 41,36 m², e área total de 87,95 m²; com fração ideal no terreno de 0,003446312. Imóvel objeto da Matrícula nº 87.391, Livro do CRI de Tatuí, QUE AVALIO, conforme valor de mercado, após consulta a Corretores de Imóveis de Tatuí, em R\$130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais). FEITO A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça:

José Renato Leonel Ferreira  
Oficial de Justiça